LEI Nº 3.827 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Altera a denominação da rua São João, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, para rua Vereador Carlos Antônio da Cruz (Cal Corrente).

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da rua São João, CEP 54.580-560, que passa a se denominar rua Vereador Carlos Antônio da Cruz (Cal Corrente), CEP 54.580-560.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 01 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
PREFEITO

CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ).**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 034/2022, de autoria do Vereador Naelson Valério."